

ONH

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1995.

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 378 DATA 28-12-95 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, Uma propriedade / rural denominada PASSAGEM FUNDA, situada no município de Riachão das Neves-Bahia, medindo uma área de 260,0ha, dentro dos seguintes limites: ao norte com terras de Severiano Crisostomo Borges ao Sul com terras de Napolão Tavares Cardoso, ao nordeste dodgo ao nascente com Alto Alegre, ao Poente, com terras de Arryel Maruques V Vivas, com todos os seus benefícios, servidões, dependências e acessórios, INCRA 301 108.0003.107-9-área total 160,0-área explorada 0,0-área explotavel 80,0-modulo / 70,0 numeros de modulos 1,14-fração mínima de parcelamento 35,0. PROPRIETÁRIO: Ezi quiel Sampaio de Oliveira e sua esposa Cecilia Sampaio de Oliveira, brasileiros, c casados, ele lavrador, ela do lar, portadores do CPF nº048.657.235, residentes nesta cidade quea adquiriram nesta cidade por compra conforme Escritura Pública Passa- da em Riachão das Neves-Bahia, em 22-04-1972 e registrada noeste Cártorio no L-3- H de Transcrição, sob nº12.829, em 08-05-1972. (ass.) Valdete Faria de Almeida. Ria- chão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ e escrevente, Eu _____ Oficial.

"R=1-/378 TRANSMITENTE: Ezi quiel Sampaio de oliveira e sua esposa (dados já citados na matrícula, representados por seu procurador o Sr. José Gomes de Castro, brasi- leiro, casado, residente nesta cidade conforme procuração pública lavrada no 1º// Ofício desta cidade em 05-10-1976. ADQUIRENTE: João Baldoino de Almeida, brasileiro casado, comerciante, portador do CPF 009.862.755 residente em Boninal-Ba. TÍTULO: Co mpra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada em No- tas no Tabelionato do 1º Ofício desta cidade em 25-01-1977. VALOR DO CONTRATO: Cr\$/ 200.000,00 CONDIÇÕES DO CONTRATO: Os transmitentes prometem por si e seus sucesso res a fazer boa firme e valiosa essa mesma venda obrigando-se em todo tempo como se obriga a responder pela ecvisção de direito pondo o outorgante, digi outorgad do comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras transmitindo na pessoa/ dele outorgado comprador, todo seu domoinio posse direito e ação, na coisa cedida desde já por bem desta Escritura e da Clausula Constituti. Barreiras-24-02-1977. (ass) Valdete Faria de Almeida. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-2-378" TRANSMITENTES: João Baldoino de Almeida e sua esposa (dados supra citados ADQUIRENTE: digio, digo, representado por seu procurador. Domingos Correia de Lacer- da, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº044.846.655-49, residente e domicicliad do em Riachão das Neves-Bahia, ADQUIRENTE: Paulo Cesar de Almeida, brasileiro, casad do professor, CPF nº034.599.735.15, residente em Riachão das Neves-Bahia, //

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda pasda em Notas no Tabelião
to de Riachão das Neves-Bahia, L-110, fls, digo Livro 02, fls 67 a 69, em 10-02-1981.//
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 600,000,00, Não havendo condições. Barreiras-10-03-1981. (as)
Valdete Faria de Almeida. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995, Eu _____ Escre-
vente, Eu _____ Oficial. SANTA ADELAIDE II

"R-3-378" CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 81/01490-7. EMITENTE/DATA: Paulo Cesar de Almeida dados supra citados) em 22-12-1981. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A Agência desta cidade. VALOR Cr\$ 2.570.240,00. VENCIMENTO: 30-11-1985. Obrigand
p-se ao emitente a recolher tais importâncias na agência local do financiador.//
juros calculados sobre os saldos devedores na conta deste dfinanciamento podendo
ser capitalizados ao critério do Banco. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 1º Grau o//
imóvel FAZENDA SANTA ADELAIDE II, situada no município de Riachão das Neves-Bahia
do que dou fé, Barreiras-23-12-1981. (ass.) Valdete Faria de Almeida, Riachão das Ne
ves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-4-378" Certifico e dou fé que conforme Aditivo de Reti-Ratificação a CRPH Nº
81/01490-7, expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A Agência desta cidade ficando assim
averbado as seguintes cláusulas: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:) Financiado e o Financiador.,
tem justo e acordado neste ato prorrogar o prazo do instrumento de crédito/
Ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 30-11-83. Cr\$ 540.048,00, Em 30-11-8
84: Cr\$ 771.072,00, em 30-11-85. Cr\$ 1.028.096,00. 30-11-86 Cr\$ 257,024,00. RATIFICAÇÃO:
A cpedula em referência fica retificada em todos os seus termos cláusulas e cond
ições não expressamente alterados neste documento que aquela se integra, formamno
um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Barreiras-Ba., 26-07-19
86. (ass.) Valdete Faria de Almeida, Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____
Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-3-378" CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 82/51610-4. EMITENTE/DATA: Paulo Cesar de Almei
da Brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Riachão das Neve
Ba. com CPF nº 034.599.775. em 20 de dezembro de 1982. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL /
S/A Agência de Riachão das Neves-Bahia, com o valor de Cr\$ 2.100.000,00. VENCIMENTO
20 de dezembro de 1989. Obrigando-se ao emitente a recolher tais importâncias na
agência local do financiador. Taxa de juros: 12% a.a. calculados sobre os saldos dev
edores da contra deste financiamneto e exigíveis em 30 de junho. 31 de dezembro e/
na liquidação deste instrumento podendo ser capitalizados a critério do Banco.//
GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 2º Grau o imóvel objeto da matrícula supra confor
me L-3-2155. Barreiras-22-12-1982. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-95. Eu _____
Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-6-378" CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 83/50/850-3. EMITENTE/DATA: Pau
lo Cesar de Almeida. dados supra citados) em 31 de outubro de 1983. FINANCIADOR://



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1995

cont. fls02

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 378 DATA 28-12-95 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FINANCIADOR: Banco do Brasil s/a. Agência de Riachão das Neves-Bahia. VALOR: Cr\$ 8.962.705,81. VENCIMENTO: 26 de outubro de 1989. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 3º Grau, o imóvel da matrícula supra FAZENDA ADELAIDE II, município de Riachão das Neves-conforme L-0 3-fls2880, Barreiras-2912-1983. (ass.) Valdete Faria de Almeida Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial al

"R-7-378" CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 85/50688-5. EMISSOR/DATA: Paulo Cesar de Almeida dados já citados, em 16-10-1985. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Riachão das Neves Bahia. VALOR: Cr\$184.392.000. VENCIMENTO: 01-09-1987. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 4º Grau e objeto da matrícula supra conforme L-3-fls3916, Barreiras-Bahia, 07-11-1985. (ass.) Valdete Faria de Almeida. Riachão das Neves-Ba., 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-8-378" CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº EMISSOR/DATA: PAULO CESAR DE ALMEIDA, dados supra citados, 09 de dezembro de 1985. FINANCIADOR: Banco do Brasil / S/A Agência de Riachão das Neves-Bahia. VALOR: Cr\$ 137.900.000. VENCIMENTO: 01-11-88. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 4º Grau o imóvel objeto da matrícula supra, conf. L-3-fls nº3939, Barreiras-06-12-1985. Riachão das Neves-Ba. 28-12-95. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-9-378" Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 30 de julho/1986, firmados pelos administradores do Banco do Brasil s/a apresentado em 18-08-1986 a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao R-5-925.0 referido e verdade e dou fé. Riachão das Neves-Ba. digo Barreiras-Ba., 20-08-1986. Riachão das Neves -Ba. 28-12-1995. Eu _____ escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-10-378" Procede-se este cancelamento nos termos dos instrumento particular de quitação datado de do de junho de 1986, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, apresentado em 18-08-1986 a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao R-3-925.0 referido e dou fé. Riachão das Neves-Bahia, Barreiras-Bahia, 20-08-1986. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-11-378" Cancelamento de uma CRPH datada de 29-07-1986, nº83/50850-3. emitida pelo Banco do Brasil S/A desta cidade em 18-08-1986, referente ao R-6-925.0 refe-

rido é verdade e dou fé, Barreiras-Bahia, 20-01-1986. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-12-378CRPH Nº87/50066-3-EMITENTE/DATA: Paulo Cesar de Almeida 9(dados supra citados) em 27-02-1987. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Riachão das Neves-Bahia, VALOR: Cz\$138.799,00. VENCIMENTO: 01-03-89. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 1º Grau o imóvel da matrícula supra conforme L-3-fls7234, do que dou fé. N. Barreiras-Ba., 19-11-1987. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-13-378" CRH Nº87/50928-8: EMITENTE/DATA: Paulo Cesar de Almeida, 29-10-1987. CRE- DOR: Banco do Brasil S/A. Ag. Riachão das Neves-Bahia. VALOR: Cz\$543.900,00. VENCI- MENTO 28-10-90: GARANTIAS: Em Hipoteca Cédular de 2º Grau o imóvel da matrícula su- pra conforme L-3, sob nº7234, e do que dou fé. Barreiras-19-11-1987. Riachão das Ne- ves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-14-378" Certifico e dou fé que fica efetuada a Baixa de Hipoteca, objeto do R 12-925, supra por força de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A protocolada sob nº35017, do que dou fé. Barreiras-Bahia, 03-05-90. (ass.) Oficial d registro. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"AV-15-378" Certifico e dou fé que fica efetuada a Baixa de Hipoteca, objeto da R- 13-925 supra, por força de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil s/a agencia de Riachão das Neves-Bahia, protocolada sob nº35017, do que dou fé. Barrei- ras-Ba, 03-05-90. (ass.) Oficial do registro. Riachão das Neves-Bahia, 28-12-1995. Eu _____ Escrevente, Eu _____ Oficial.

"R-16-378" CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 95/00020-8. EMITENTE/DATA: PAULO CESAR DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DO SOCORRO LACERDA DE ALMEIDA, em 29 de setembro de 1995. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Riachão das Neves-Ba. VALOR: R\$14.720,00(quatorze mil setecentos e vinte reais). VENCIMENTO: 20 de setembro de 1996. GARANTIA: Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de tercei- ros, o imóvel "FAZENDA SANTA ADELAIDE", objeto da matrícula supra, conforme Li- vro "3" sob nº 255. Riachão das Neves-Ba., 28 de fevereiro de 1996. Eu, _____ OFICIAL DO REGISTRO. Prot. 417 DAJ 025067

"R-17-378- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 96/70015-7. EMITENTE/DATA: PAULO CESAR DE ALMEIDA, (dados supra citados) em, 24.06.96. VALOR: R\$-72.685,56. VEN- CIMENTO: 31 de outubro de 2005. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência de "Riachão " das Neves-Ba. FINALIDADE DO CRÉDITO: O Crédito deferido destina-se ao alongamento



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1996

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 378 fl. 03

MATRÍCULA Nº	DATA	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
--------------	------	-------------------------

destina-se ao alongamento Total da dívida digo dívida relativa a Escritura Pública de Compra e Venda de Bens, Mediante Confissão de Dívidas com Garantias Pignoratícia e Hipotecária de Nr. 95/00007-0 resultado da Assunção das Operações 96/00283-0. 90/00278-4, 91/00293-1 e 91/00130-7 emitidas por José Ney de Araújo Lucena das quais o Titular figurava como avarista, na forma autorizada pela Lei nr.9.138, de 29.11.95, regulamentada pela resolução 2.238 de 31.01.96 do Conselho Monetário Nacional ressaltadas quaisquer outras obrigações junto ao Banco do Brasil S/A. FORMA DE PAGAMENTO: A presente Dívida será Paga em 8 (Oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1998 e a última em 31/10.2005, DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Em Penhor Cedular de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros as máquinas e utensílios agrários abaixo descrito estimados em: Um Trator marca MASSEY FERGUNSON, 275, de 75 HP ano 1986 no valor de R\$-15.000,00, uma grade Aradora BALDAN de 14 discos no valor de R\$-2.000,00 Uma Plantadeira IMASA de 5 linhas no valor de R\$-2.000,00, Uma Grade Niveladora MASSEY FERGUNSON 426, 26 discos, no valor de R\$-2.000,00 Uma Batedeira de Cereais LAREDO no valor de R\$-1.000,00- Total-22.000,00. E EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha digo O Imóvel objeto da matrícula. Registrado no Livro "3" de Registro Auxiliar sob Nº 340. Riachão das Neves, 04 de setembro de 1996. Eu, Os Escrevente. Eu, [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

PROT. 857

DAJ-185119

"R-18-378- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/00548-3. EMITENTE/DATA: PAULO CESAR DE ALMEIDA (Dados já citados na matrícula). VALOR-30.000,00: BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Riachão das Neves-BA. VENCIMENTO: 20.10.1997. GARANTIAS: Em Hipoteca Cédular de segundo Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel denominado Fazenda Santa Adelaide, neste Município de Riachão das Neves-BA. Conforme Livro "3" sob nº 370, do que dou fé. Riachão das Neves, 14 de Outubro de 1996. Eu,  Escrevente. Eu,  OFICIAL DO REGISTRO.

Prot: 924

DAJ- 185226.

"AV-19-378- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/00548-3. FINANCIADO: PAULO CESAR DE ALMEIDA (Dados já citados na matrícula).

[illegible]

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência em Riachão das Neves-BA. FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objeto, retificar e ratificar na forma abaixo:
Cédula Rural Hipotecária nº 96/00548-3, emitida em, 14.10.97. PRORROGAÇÃO DE

PRAZO: O Financiador e o Financiado tem justo e acórdade neste
ato, alterar seu novo vencimento em 20 de outubro de 1998. RATIFICAÇÃO: Assim a
justados, o Financiador e o Financiado declarando não haver intenção de novar,
ratificam o instrumento de crédito ora aditado em todos os seus termos e cláusu-
las e condições não expressamente alterados neste documento. Conforme livro '3'
sob nº AV-1-370: Riachão das Neves-BA, 20 de novembro de 1997. Eu, [assinatura]
Escrevente. Eu, [assinatura] Oficial. Prot. 1.607. DAJ-

"AV-20-378" ADITIVO A C.R.H. Nº 96/00548-3. BANCO DO BRASIL S/A. à PAULO CESAR DE /
ALMEIDA?, Vencimento 20-10-2000, demais cláusulas e condições vide cópia que fica a
arquivada neste cartório. Riachão das Neves-Bahia, 19-10-98. Eu [assinatura] Escrevente
Prot. 2060

"AV-121-378" ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO a C.R.P.H. Nº 96/70015-7. EMITENTE/DATA. /
PAULO CESAR DE ALMEIDA, em 01-12-98. CREDORES BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 72.685,
56. novo vencimento em 31-10-2006. Demais cláusulas e condições vide cópia que /
fica arquivada neste cartório. Riachão das Neves-Ba, 02-12-98. Eu [assinatura] escre-
vente, Eu [assinatura] Oficial.
Prot. 2256 DAJ 701213

"AV-22-378" ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA
Nº 96/70015-7. EMITENTE/DATA-PAULO CESAR DE ALMEIDA (dados já citados (a 23-12-99)
CRÉDOR-BANCO DO BRASIL S/A. inscrito no CQC sob nº 00.000.000/1563-61. FINALIDADE-
Alterar o vencimento da prestação vencida em 31-10-1999 para 31-10-2007 e da pre-
tação vencível em 31-10-2000 para o seu novo VENCIMENTO-31-10-2008. RETIFICAÇÃO-
Assim ajustados o Financiador e o Financiado declarando não haver intenção de
novar ratificam a Cédula ora ditada em todos os seus termos e cláusulas e condi-
ções não expressamente alterados neste documento que se integra formando um to-
do único e indivisível para todos os fins de direito. Demais cláusulas e condiçõ-
es vide cópia que fica arquivada neste cartório. Riachão das Neves-Bahia, 13-04- /
2000. Eu [assinatura] escrevente, Eu [assinatura] Oficial.
Prot. 3.115 DAJ 263233

"AV-23-378" Certifico e dou fé que conforme aditivo de retificação e ratificação à operação
96/70115, datado de 08 de agosto de 2002, fica averbado o seguinte: O devedor, ressalvada
quaisquer outras obrigações aqui não incluída é e se confessa devedor ao BANCO da importância
de R\$ 99.088,06. FORMA DE PAGAMENTO: O devedor pagará a dívida em 24 prestações anuais
iguais e sucessivas vencendo-se a primeira em 31 de Outubro de 2002 e a última em 31 de outubro
de 2025. Riachão das Neves-Ba. 31-10-2002. Eu, [assinatura] Escrevente.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2018

Oficial/Titular

MATRÍCULA Nº 378 DATA 12/12/18 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-24-378: BAIXA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, REFERENTE À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 96/70015-7, DECORRENE DE OFÍCIO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - OFÍCIO SEI N. 59/2018/PROTC/APOIO/GABIN/PSFN-BA-BRS/PRFN1/PGFN-MG, EXPEDIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018. O TEOR DO OFÍCIO AFIRMA TER HAVIDO LIQUIDAÇÃO DE CDA N. 50 6 06 002192-76 (PA N. 19930 017106/2005-92), AFIRMANDO QUE: "DESSA FORMA, OS BENS IMÓVEIS HIPOTECADOS, A SEGUIR DESCRITOS, PODEM SER LIBERADOS DOS GRAVAMES DERIVADOS DO MENCIONADO TÍTULO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS: 1) IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 378 E 419, REGISTRADOS PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO RIACHÃO DAS NEVES/BA, CUMPRE DESTACAR QUE, CASO EXISTAM OUTRAS RESTRIÇÕES NOS IMÓVEIS LISTADOS, APENAS AS RESTRIÇÕES ORIUNDAS DA OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO II N. 252.601.243 (CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA N. 96/70015-7), E SEUS ADITIVOS, DEVEM SER LIBERADAS." BAIXAM-SE, PORTANTO, AS GARANTIAS CONSTANTES DE R-17-378, AV-21-378, AV-22-378 E AV-23-378. Protocolo: 3380 DAJE 1339002002843, no valor de R\$ 67,20. Riachão das Neves-BA, dia 12/12/2018. Eu, Yuri Daibert Salomão de Campos, Oficial.

AV-25-378 - Averbação de termo de quitação e liberação de garantia, expedido por Banco do Brasil S/A, firmado por seu representante legal em 02/04/2020, pelo meio qual confere quitação do débito existente e autoriza o lançamento da baixa da garantia, cujo registro consta em **R-7-378**, do qual consta como devedor Paulo César de Almeida, relativo a CRPH nº 85/50688-5. **Protocolo:** 005027, na data de 02/04/2020. DAJE nº 1339.002.005282, no valor de R\$ 72,66 - Emolumentos R\$ 35,09 - Taxa de Fiscal. R\$ 24,92 - FECOM R\$ 9,59 - Def. Pública R\$ 0,93 - PGE R\$ 1,40 - FMMPBA R\$ 0,73. Selo de Autenticidade: 1339AB020169-9. Riachão das Neves/BA, dia 02 de abril de 2020. Yuri Daibert Salomão de Campos-Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, oficiala Substituta.*****

AV-26-378 - Averbação de termo de quitação e liberação de garantia, expedido por Banco do Brasil S/A, firmado por seu representante legal em 02/04/2020, pelo meio qual confere quitação do débito existente e autoriza o lançamento da baixa da garantia, cujo registro consta em **R-8-378**, do qual consta como devedor Paulo César de Almeida, relativo a CRPH. **Protocolo:** 005028, na data de 02/04/2020. DAJE nº 1339.002.005283, no valor de R\$ 72,66 - Emolumentos R\$ 35,09 - Taxa de Fiscal. R\$ 24,92 - FECOM R\$ 9,59 - Def. Pública R\$ 0,93 - PGE R\$ 1,40 - FMMPBA R\$ 0,73. Selo de Autenticidade: 1339AB020170-2. Riachão das Neves/BA, dia 02 de abril de 2020. Yuri Daibert Salomão de Campos-Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, oficiala Substituta.*****

AV-27-378 - Averbação de termo de quitação e liberação de garantia, expedido por Banco do Brasil S/A, firmado por seu representante legal em 02/04/2020, pelo meio qual confere quitação do débito existente e autoriza o lançamento

Continua na Ficha nº 04/verso da Matrícula nº 378*****

Matrícula nº 378, Ficha nº 04/verso – Continuação do AV-27-378*****

da baixa da garantia, cujo registro consta em R-16-378, do qual consta como devedor Paulo César de Almeida, relativo a CRH nº 95/00020-8. **Protocolo:** 005029, na data de 02/04/2020. DAJE nº 1339.002.005284, no valor de R\$ 72,66 Emolumentos R\$ 35,09 – Taxa de Fiscal. R\$ 24,92 – FECOM R\$ 9,59 – Def. Pública R\$ 0,93 – PGE R\$ 1,40 – FMMPBA R\$ 0,73. Selo de Autenticidade: 1339AB020171-0. Riachão das Neves/BA, dia 02 de abril de 2020. Yuri Daibert Salomão de Campos-Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, _____, oficiala Substituta.*****

AV-28-378 - Averbação de termo de quitação e liberação de garantia, expedido por Banco do Brasil S/A, firmado por seu representante legal em 02/04/2020, pelo meio qual confere quitação do débito existente e autoriza o lançamento da baixa da garantia, cujo registro consta em R-18-378, do qual consta como devedor Paulo César de Almeida, relativo a CRH nº 96/00548-3. **Protocolo:** 005030, na data de 02/04/2020. DAJE nº 1339.002.005285, no valor de R\$ 72,66 Emolumentos R\$ 35,09 – Taxa de Fiscal. R\$ 24,92 – FECOM R\$ 9,59 – Def. Pública R\$ 0,93 – PGE R\$ 1,40 – FMMPBA R\$ 0,73. Selo de Autenticidade: 1339AB020172-9. Riachão das Neves/BA, dia 02 de abril de 2020. Yuri Daibert Salomão de Campos-Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, _____, oficiala Substituta.*****

R-29-378 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000380027, emitida em 30/03/2020. **Emitente:** Paulo César de Almeida CPF nº 034.599.775/15, domiciliado em Barreiras-BA. **Credor:** Banco Bradesco S/A CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP. **Valor:** R\$ 500.000,00. **Vencimento final até:** 17/03/2022. **Garantia:** em alienação fiduciária imóvel registrado sob o nº 378. **Protocolo:** 005031 em 02/04/2020, recolhido o DAJE nº 1339.002.005279 no valor de R\$ 3.029,06 – Emolumentos R\$ 1.463,04 – Taxa de Fiscal. R\$ 1.038,97 – FECOM R\$ 399,84 – Def. Pública R\$ 38,77 – PGE R\$ 58,16 – FMMPBA R\$ 30,29. Selo de Autenticidade 1339.AB020174-5. Riachão das Neves-BA, em 03/04/2020. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, _____, Oficiala Substituta.*****

AV-30-378- BAIXA DE GRAVAME- Autorização de baixa de registro de garantia, firmada em 23/02/2022, por Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com Sede na Cidade de Deus Osasco/SP; pelo meio qual confere quitação do débito existente e autoriza o lançamento da baixa da garantia, cujo registro consta em R-29-378 do qual consta como devedor Paulo César de Almeida. **Protocolo:** 008871, na data de 25/02/2022. DAJE nº 1339002014076, no valor de R\$ 83,90 Emolumentos R\$ 40,52 – Taxa de Fiscal. R\$ 28,77 – FECOM R\$ 11,07 – Def. Pública R\$ 1,09 – PGE R\$ 1,61 – FMMPBA R\$ 0,84. selo de Autenticidade: 1339.AB031157-5. “O presente protocolo e registro ou averbação foram efetuados considerando os termos das Recomendações de 15.05.2020, da Corregedoria Nacional de justiça, assim como os Provimentos nº 91 de 22.03.2020, nº 93 de 26.03.2020, nº 94 de 28.03.2020, nº 95 de 01.04.2020, nº 96 de 1.04.2020, e nº 97 e nº 98 de 27.04.2020, e nº 99 de 15.05.2020, Provimento CNJ nº 101 de 27.05.2020, e Provimento nº 105 de 12.06.2020, Provimento nº 114 de 03.03.2021, Provimento CNJ nº 123 de 20.09.2021, Provimento CNJ nº 125 de 10.12.2021 e das outras providências, como também nos Decretos Judiciários e das Portarias Conjuntas CGJ/CCI - nº 10/2020-GSEC.” Riachão das Neves/BA, dia 14 de março de 2022. Yuri Daibert Salomão de Campos-Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha, _____, oficiala Substituta.

R-31-378 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000420505, emitida em 22/02/2022. **Emitente:** Paulo César de Almeida Junior, brasileiro, casado, produtor rural, residente em Barreiras-BA CPF nº 964.770.245/00 RG nº 764981315 SSP/BA. **Avalista:** Paulo Cesar de Almeida, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 034.599.775/15 residentes em Barreiras-BA. **Credor:** Banco Bradesco S/A CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP. **Valor:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **Vencimento final até:** 12/02/2022.

CONTINUA NA FICHA Nº 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA 378 FICHA 05

CNM

OFICIAL - YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS

DATA ABERTURA
28/12/1995

013268.20000378-22

MATRÍCULA/REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

OFICIAL

FICHA

05

MATRÍCULA

378

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

alienação fiduciária do imóvel registrado sob o nº 378. Protocolo 008892 em 16/03/2022, recolhido o DAJE nº 1339002014248 no valor de R\$ 5.246,58 – Emolumentos R\$ 2.534,10 – Taxa de Fiscal. R\$ 1.799,57 – FECOM R\$ 692,54 – Def. Pública R\$ 67,17 – PGE R\$ 100,73 – FMMPBA R\$ 52,47. Selo de Autenticidade 1339.AB031264-4. “O presente protocolo e registro ou averbação foram efetuados considerando os termos das Recomendações de 15.05.2020, da Corregedoria Nacional de justiça, assim como os Provimentos nº 91 de 22.03.2020, nº 93 de 26.03.2020, nº 94 de 28.03.2020, nº 95 de 01.04.2020, nº 96 de 1.04.2020, e nº 97 e nº 98 de 27.04.2020, e nº 99 de 15.05.2020, Provimento CNJ nº 101 de 27.05.2020, e Provimento nº 105 de 12.06.2020, Provimento nº 114 de 03.03.2021, Provimento CNJ nº 123 de 20.09.2021, Provimento CNJ nº 125 de 10.12.2021 e das outras providências, como também nos Decretos Judiciários e das Portarias Conjuntas CGJ/CCI - nº 10/2020-GSEC.” Riachão das Neves-BA, em 17/03/2022. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha - Oficiala Substituta.

AV-32-378 - AVERBAÇÃO/RETIFICAÇÃO - Retificação “ex officio” com base no art. 893 e art. 894 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, no sentido de complementar as informações constantes no **R-31-378**, a data de vencimento da hipoteca do instrumento é **12/02/2024**. Produzindo assim todos os efeitos da finalidade. **Prenotação 008920**. DAJE 1339.002.014351-Isento. **Selo de Autenticidade 1339.AB031345-4**. “O presente protocolo e registro ou averbação foram efetuados considerando os termos das Recomendações de 15.05.2020, da Corregedoria Nacional de justiça, assim como os Provimentos nº 91 de 22.03.2020, nº 93 de 26.03.2020, nº 94 de 28.03.2020, nº 95 de 01.04.2020, nº 96 de 1.04.2020, e nº 97 e nº 98 de 27.04.2020, e nº 99 de 15.05.2020, Provimento CNJ nº 101 de 27.05.2020, e Provimento nº 105 de 12.06.2020, Provimento nº 114 de 03.03.2021, Provimento CNJ nº 123 de 20.09.2021, Provimento CNJ nº 125 de 10.12.2021 e das outras providências, como também nos Decretos Judiciários e das Portarias Conjuntas CGJ/CCI - nº 10/2020-GSEC.” Riachão das Neves-BA, em 22 de março de 2022. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial. Eu, Rita Caroline de Souza Rocha - Oficiala Substituta.

AV-33-378 - Prenotação nº 11164, de 06/02/2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Em virtude de requerimento firmado por pessoa interessada, fica averbado o seguinte: Poder Judiciário do Estado da Bahia - Processo nº 8008481-26.2023.8.05.0022; Exequente: BANCO BRADESCO S.A.; Executado(s): PAULO CÉSAR DE ALMEIDA JÚNIOR e outros; **Teor da Certidão: “CERTIDÃO DO ARTIGO PREMONITÓRIA 828 do NCPC. Certidão passada a pedido do advogado Dr. Paulo Rocha Barra, OAB/BA 9.048, ID 424711349, para os efeitos do Artigo 828 do Código de Processo Civil de 2015, como abaixo vai declarada Eu, Brenda Podanosqui Pedreira, Diretora de Secretaria, na forma da lei: Certifico a todos quantos a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que encontrei os autos da ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - [Cédula de Crédito Bancário] Processo tombada sob o nº : 8008481-26.2023.8.05.0022 em que figura como Exequente EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA e executado EXECUTADO: PAULO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR, CPF Nº 964.770.245-00 e PAULO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº 04.435.946/0001-31 com valor da causa de R\$ R\$500.970,43 (quinhentos mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Barreiras/BA, 25 de janeiro de 2024. Brenda Podanosqui Pedreira - Diretora de Secretaria.”** O referido é verdade e dou fé. Riachão das Neves/BA, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Yuri Daibert Salomão de Campos, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, fiz digitar. Eu, Ernandes Machado Arruda, Oficial Substituto, assino. e-Protocolo **AC003284426**. Selo de Autenticidade **1339.AB043183-0** Código de Validação **IPCQ9HELJO**, recolhido o DAJE 1339.002.025379 - Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal

CONTINUA NO VERSO

REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

OFICIAL

R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - Def. Pública R\$1,19 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Custas Totais: **R\$ 93,00.**

AV-34-378 - Prenotação nº 11.447, de 12/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -

Nos termos do requerimento firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., abaixo qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário Crédito pessoal nº 420505 atualmente contabilizada sob o nº 9164713, emitida em 22/02/2022, registrada sob o **R-31-378**, instruído com prova do pagamento do imposto de transmissão, bem como tendo tramitado o procedimento de intimação de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, procedo a presente para constar que, em face do inadimplemento de PAULO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 964.770.245-00, portador do RG nº 764981315 SSP/BA, com endereço na Rua Vitorina Rosa Oliveira Silva, nº 180, Barreiras -BA, CEP: 47802-096, na qualidade de emitente; PAULO CESAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 034.599.775-15, portadora do RG nº 902426307 DTRA/BA, com endereço na Rua Nova Olinda, nº 52, Barreiras - BA, CEP: 47800-310, na qualidade de avalista, devedor solidário e terceiro garantidor, MARIA DO SOCORRO LACERDA DE ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 418.260.355-91, portadora do RG nº 146044002 SSP/BA, com endereço na Rua Nova Olinda, nº 52, Barreiras -BA, CEP: 47800-223, na qualidade de cônjuge anuente do avalista, **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Fiduciário BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, pelo valor declarado de R\$ 913.063,40 (novecentos e treze mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), em 30/07/2024. Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITIB devidamente recolhido através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 113137, lançamento nº 711145, no valor de R\$ 47.292,14 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), calculados sobre o valor de avaliação de R\$ 2.364.606,83 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos), avaliado pela Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA. Fica consignado que por força do disposto no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o fiduciário deverá promover a realização de leilão público para venda do imóvel objeto da presente matrícula. Fica consignado a necessidade de saneamento da presente matrícula relativo aos cadastros imobiliários obrigatórios, bem como de identificação do imóvel rural nos termos dos arts. 1.023 e 1.024 do Provimento Conjunto CGJ-CCI 15/2023. O referido é verdade e dou fé. Riachão das Neves/BA, 19 de setembro de 2024. Eu, Yuri Daibert Salomão de Campos, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, fiz digitar. Eu, Ernandes Machado Arruda, Oficial Substituto, assino. e-Intimação **486009**. Selo de Autenticidade **1339.AB046710-9** Código de Validação **BGBMP4DUCQ**, recolhido o DAJE 1339.002.028912 - Emolumentos R\$6.572,59 - Taxa Fiscal R\$4.667,49 - FECOM R\$1.796,23 - Def. Pública R\$174,18 - PGE R\$261,27 - FMMPBA R\$136,08 - Custas Totais: **R\$ 13.607,84.**

AV-35-378 - Prenotação nº 12.015, de 14/02/2025 - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO -

Nos termos do requerimento, devidamente assinado em 07 de novembro de 2024, pelo Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado na AV-34, devidamente representado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões públicos para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no **R-31** da presente matrícula, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidada a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. O referido é verdade e dou fé. Riachão das Neves/BA, 14 de fevereiro de 2025. Eu, Yuri Daibert Salomão de Campos, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, fiz digitar. Eu, Ernandes Machado Arruda, Oficial Substituto, assino. e-Protocolo **AC004962201**. Selo de Autenticidade **1339.AB049478-5** Código de Validação **BITVZPFMT2**, recolhido o DAJE 1339.002.031632 - Emolumentos R\$47,10 - Taxa Fiscal R\$33,45 - FECOM R\$12,87 - Def. Pública R\$1,26 - PGE R\$1,87 - FMMPBA R\$0,97 - Custas Totais: **R\$ 97,52.**

CONTINUA NA FICHA Nº